



# Câmara Municipal de Lupércio



## REQUERIMENTO Nº 36/2021

SENHOR PRESIDENTE;

Considerando que, em conformidade com o artigo 110, inciso VI da lei Orgânica municipal, o requerimento número 33/2021, também de minha autoria, não recebeu atenção merecida, portanto, o reitero, requerendo à mesa, após ouvido o plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Cléber Meneguetti, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, apresente a este vereador **cópia** das notas e ordens de pagamento referentes aos empenhos números 5555 valor R\$ 26.000,00, 5556 valor R\$ 9.000,00, 5557 valor R\$ 45.740,00, 5558 valor R\$ 14.260,00 e 5651 valor R\$ 8.000,00. Esses valores referem-se a pagamentos a empresa Proativa Soluções Hospitalares Empresarias Ltda no mês agosto de 2.021.

### JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas se fazem necessárias, uma vez que, é dever do vereador fiscalizar os atos do senhor Prefeito Municipal de Lupércio e prestar informações à população.

Além disso, exijo uma resposta do Senhor Prefeito Municipal, pois baseio-me nos Artigos 110 inciso VI e 17 incisos X e XVI da Lei Orgânica do Município, os quais relatam o dever do Senhor Prefeito em responder no prazo de 15 dias informações solicitadas e o dever fiscalizador do vereador.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, reitero votos de consideração e apreço.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE OUTUBRO DE 2.021.**

*Gabriel Henrique Costa dos Santos*  
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

**APROVADO**

Em, 13 OUT. 2021 /20

15ª Sessão

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

*Michel Jorge Palva*  
Michel Jorge Palva

Presidente

Câmara Municipal de Lupércio  
Rg: 48.349.735-6